

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Projeto de Construção de Praça em Conjunto MCMV – Guimarães/ MA

Unidade Requisitante: Prefeitura Municipal de Guimarães – MA

Responsável Técnico: Lya Rachell Pereira Costa – CAU nº A306318-6

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Projeto de Implantação de Praça Pública no conjunto habitacional MCMV na Rua Novo Horizonte, no município de Guimarães – MA, surge da necessidade de promover melhorias na infraestrutura existente e oferecer à população espaços públicos mais seguros, acessíveis, organizados e adequados às atividades de deslocamento, convivência e lazer.

A praça pública desempenha uma importante função na convivência comunitária do conjunto de moradias de interesse social, concentrando o fluxo diário de pedestres e moradores de diferentes faixas etárias, além de conectar os setores habitacionais e promover a integração social no seu entorno. Em razão da intensa utilização e da relevância desse espaço para o bem-estar coletivo, verifica-se a necessidade de intervenções que promovam a qualificação e a modernização do ambiente, garantindo melhores condições de acessibilidade, conforto, segurança e valorização da paisagem urbana.

A proposta contempla a implantação de infraestrutura urbana voltada à qualificação dos espaços de circulação e permanência, incluindo passeios públicos, rampas de acessibilidade, pavimentação, mobiliário urbano, paisagismo, iluminação pública, além da implantação de equipamentos destinados ao lazer e à prática de atividades físicas, como playground, academia ao ar livre e elementos arquitetônicos em madeira tratada, distribuídos conforme o projeto executivo. Também estão previstas intervenções voltadas à organização dos espaços livres e ao embelezamento da praça, contribuindo para uma ocupação urbana mais funcional e harmoniosa.

As soluções propostas foram desenvolvidas observando critérios técnicos de acessibilidade, mobilidade urbana, segurança, conforto ambiental e integração paisagística, buscando atender às necessidades da população e promover a utilização qualificada dos espaços públicos. A implantação de arborização, áreas verdes, mobiliário urbano e sistema de iluminação eficiente contribuirá para ampliar a permanência dos usuários, incentivar o uso dos espaços coletivos e fortalecer a identidade visual da área.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

Além dos benefícios relacionados à mobilidade e à acessibilidade, a intervenção proporcionará melhorias na qualidade do ambiente urbano, favorecendo o convívio social, estimulando práticas recreativas e esportivas e valorizando o patrimônio público municipal. A implantação da praça pública no conjunto habitacional também contribuirá para o desenvolvimento urbano de Guimarães, tornando o espaço mais atrativo para a população, para as atividades econômicas e para os visitantes do município.

Dessa forma, a execução do Projeto de implantação de Praça em Conjunto MCMV, constitui medida necessária para promover a infraestrutura urbana, ampliar a segurança e o conforto dos usuários, incentivar a utilização dos espaços públicos e contribuir para o desenvolvimento sustentável do município, em conformidade com os princípios da acessibilidade, da mobilidade urbana e da valorização do espaço público.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução do Projeto de implantação de Praça em Conjunto Habitacional MCMV, no município de Guimarães – MA, faz-se necessária a observância de requisitos técnicos, administrativos, operacionais, ambientais e financeiros que assegurem a adequada implantação das intervenções previstas, garantindo a qualidade dos serviços, a durabilidade da infraestrutura e o atendimento às necessidades da população. Os principais requisitos da contratação são apresentados a seguir:

A. PLANEJAMENTO

- Compatibilização dos projetos executivos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, iluminação pública e demais disciplinas necessárias à execução da obra, garantindo a integração entre todos os elementos da intervenção;
- Verificação das condições existentes da área de implantação, considerando as características físicas da rua, os fluxos de veículos e pedestres, as áreas verdes e os espaços destinados ao mobiliário urbano e aos equipamentos de lazer;
- Planejamento da execução das etapas construtivas de forma a minimizar interferências na circulação local e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas no entorno da praça;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

- Atendimento às normas técnicas vigentes, especialmente às relacionadas à acessibilidade, mobilidade urbana, segurança, desempenho das edificações e qualidade dos espaços públicos;
- Obtenção das autorizações, licenças e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes para a execução dos serviços, quando aplicável.

B. FINANCIAMENTO

- Garantia da disponibilidade de recursos orçamentários suficientes para a execução integral da obra;
- Compatibilização dos investimentos previstos com os instrumentos de planejamento orçamentário do Município;
- Previsão de recursos destinados ao fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, instalação de mobiliário urbano, paisagismo, iluminação pública e demais serviços contemplados no projeto executivo.

C. EXECUÇÃO

- Contratação, por meio de procedimento licitatório, de empresa especializada e legalmente habilitada para execução de obras de urbanização, comprovando capacidade técnica compatível com o objeto da contratação;
- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, mão de obra qualificada e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços;
- Execução das obras em conformidade com os projetos executivos, memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o processo de contratação;
- Utilização de materiais que atendam aos padrões de qualidade e às especificações técnicas estabelecidas para pavimentação, paisagismo, iluminação pública, mobiliário urbano e demais elementos previstos no projeto;

- Fiscalização permanente da execução dos serviços por equipe técnica designada pela Administração Municipal, visando assegurar o cumprimento das especificações, prazos e padrões de qualidade estabelecidos.

D. MOBILIDADE E QUALIFICAÇÃO URBANA

- Implantação de sistema de iluminação pública composto por postes decorativos e postes de iluminação viária, contribuindo para a segurança, o conforto visual e a valorização do espaço urbano;
- Instalação de mobiliário urbano, incluindo bancos, lixeiras e demais equipamentos previstos no projeto executivo, promovendo espaços de permanência, convivência e lazer para a população;
- Implantação de áreas destinadas ao paisagismo, arborização e equipamentos recreativos, como playground e academia ao ar livre, favorecendo o uso qualificado da praça e incentivando atividades de lazer e integração social.

E. SUSTENTABILIDADE E CONTROLE AMBIENTAL

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante os serviços, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Adoção de práticas que reduzam os impactos da obra sobre o entorno e promovam a utilização racional dos recursos naturais durante a execução dos serviços.

E. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

- Previsão de procedimentos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos elementos implantados, abrangendo pavimentação, iluminação pública, paisagismo, mobiliário urbano, equipamentos de lazer e demais componentes da urbanização;
- Estabelecimento de rotinas de inspeção e conservação da infraestrutura implantada, contribuindo para a preservação da funcionalidade, segurança e qualidade dos espaços públicos;

- Planejamento da manutenção periódica dos equipamentos urbanos e das áreas paisagísticas, assegurando a continuidade dos benefícios proporcionados pela intervenção ao longo de sua vida útil.

O atendimento aos requisitos descritos constitui condição indispensável para a adequada execução do Projeto de Implantação de Praça em Conjunto MCMV, assegurando que as intervenções sejam realizadas com qualidade, eficiência e observância às normas técnicas aplicáveis. A contratação deverá garantir a implantação de uma infraestrutura urbana segura, acessível e funcional, contribuindo para a valorização dos espaços públicos, a melhoria da mobilidade urbana, o incentivo ao lazer e ao convívio social e a promoção do desenvolvimento urbano do município de Guimarães – MA.

3 - SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Considerando a necessidade de promover a Projeto de Implantação de Praça em Conjunto Habitacional MCMV, no município de Guimarães – MA, foram avaliadas alternativas capazes de atender às demandas relacionadas à melhoria da mobilidade urbana, acessibilidade, segurança, paisagismo, iluminação pública e oferta de espaços destinados à convivência e ao lazer da população.

A análise das soluções disponíveis teve como objetivo identificar a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico, operacional e urbanístico, buscando assegurar que os investimentos públicos proporcionem benefícios duradouros à população e atendam às necessidades atuais de utilização da praça.

Dentre as alternativas analisadas, destacam-se as seguintes:

A. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES ATUAIS

VANTAGENS:

- Não demanda investimentos imediatos por parte da Administração Pública;
- Dispensa a execução de obras e intervenções de infraestrutura no curto prazo;
- Evita interferências temporárias no tráfego de veículos e na circulação de pedestres durante a realização de obras.

DESVANTAGENS:

- Permanência das limitações existentes quanto à acessibilidade, conforto e utilização dos espaços públicos;
- Continuidade do desgaste da infraestrutura urbana e da deficiência dos equipamentos atualmente disponíveis;
- Restrição ao desenvolvimento de áreas destinadas ao lazer, convivência e integração;
- Manutenção de condições que comprometem a valorização urbanística da praça;
- Possibilidade de agravamento das necessidades de manutenção da infraestrutura existente, elevando os custos de futuras intervenções.

B. EXECUÇÃO DE MELHORIAS PARCIAIS E SETORIZADAS

VANTAGENS:

- Exige menor volume de recursos financeiros em comparação com uma intervenção completa;
- Permite a realização gradual das melhorias conforme a disponibilidade orçamentária do Município;
- Reduz os impactos imediatos decorrentes da execução das obras.

DESVANTAGENS:

- Não proporciona uma solução integrada para toda a extensão contemplada pelo projeto;
- Limita a integração entre os sistemas de circulação, iluminação, paisagismo e mobiliário urbano;
- Exige futuras contratações para conclusão das etapas não executadas;
- Reduz a eficiência do investimento público ao fragmentar as intervenções.

C. EXECUÇÃO INTEGRAL DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA

VANTAGENS:

- Proporciona uma solução completa para a requalificação da infraestrutura urbana da praça;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

- Implanta passeios acessíveis, pavimentação, paisagismo, iluminação pública, mobiliário urbano e equipamentos destinados ao lazer e à convivência social;
- Promove melhorias significativas na mobilidade e na segurança de pedestres e usuários da via;
- Valoriza o ambiente urbano mediante a implantação de áreas verdes, pergolado, bancos, lixeiras e demais elementos paisagísticos previstos;
- Incentiva a utilização dos espaços públicos para atividades recreativas, esportivas e de convivência, por meio da implantação de playground e academia ao ar livre;
- Contribui para o embelezamento da praça, fortalecendo a identidade urbana e proporcionando melhores condições de uso pela população;
- Favorece a valorização dos imóveis do entorno e estimula o desenvolvimento urbano do município.

DESVANTAGENS:

- Necessita de maior investimento inicial para execução da totalidade das intervenções previstas;
- A execução das obras poderá ocasionar interferências temporárias no tráfego de veículos e na circulação de pedestres;
- Exige planejamento para manutenção periódica da infraestrutura e dos equipamentos urbanos implantados após a conclusão da obra.

Após a avaliação das alternativas apresentadas, conclui-se que a execução integral do Projeto de Implantação de Praça em Conjunto MCMV, representa a solução mais adequada para atender às necessidades identificadas. A adoção dessa alternativa permitirá a implantação de uma infraestrutura moderna e funcional, promovendo melhorias permanentes na mobilidade, na segurança, no lazer, na paisagem urbana e na qualidade de vida da população de Guimarães – MA.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução adotada consiste na execução integral do Projeto de Implantação de Praça em Conjunto MCMV, no município de Guimarães – MA, compreendendo a implantação de

infraestrutura urbana voltada à melhoria da mobilidade, acessibilidade, segurança, paisagismo e qualificação dos espaços públicos. A proposta foi concebida de forma integrada, contemplando intervenções que promovem melhores condições de circulação, permanência e lazer, além de contribuir para a valorização urbanística da praça e para o desenvolvimento da área onde será implantada.

O projeto reúne soluções de engenharia e urbanismo que abrangem pavimentação dos passeios, implantação de rampas de acessibilidade, paisagismo, mobiliário urbano, iluminação pública, além de equipamentos destinados ao lazer e à prática de atividades físicas. A integração desses elementos possibilita a criação de um espaço público mais funcional, seguro e atrativo, proporcionando benefícios permanentes à população.

A. MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E DA ACESSIBILIDADE

- **Circulação segura e eficiente:** A implantação de passeios e pavimentação adequada proporcionará melhores condições de deslocamento para pedestres, promovendo maior segurança e conforto durante a utilização da praça;
- **Acessibilidade:** O projeto contempla rampas de acessibilidade e soluções desenvolvidas em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo condições adequadas de uso para pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, idosos e demais usuários dos espaços públicos.

B. QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DO CONVÍVIO SOCIAL

- **Valorização dos espaços urbanos:** A implantação de bancos e lixeiras, áreas ajardinadas e iluminação pública contribuirá para tornar a praça mais organizada, confortável e visualmente atrativa;
- **Ampliação das áreas de Convivência:** A instalação de playground, academia ao ar livre e espaços de permanência estimulará o convívio social, o lazer e a prática de atividades físicas.

C. DESENVOLVIMENTO LOCAL

- **Fortalecimento das atividades locais:** A melhoria da infraestrutura e da paisagem urbana contribuirá para tornar a praça mais atrativa para moradores, comerciantes e visitantes, favorecendo o desenvolvimento das atividades econômicas existentes.

D. MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

- **Maior durabilidade e facilidade de manutenção:** Os materiais e sistemas especificados foram selecionados considerando critérios de desempenho, resistência e facilidade de conservação, contribuindo para a longevidade da infraestrutura implantada;

E. PROMOÇÃO DO LAZER, ESPORTE E BEM-ESTAR

- **Incentivo a utilização dos espaços públicos:** A implantação de playground, academia ao ar livre e áreas de convivência amplia as opções de lazer e recreação para a população, estimulando a ocupação qualificada dos espaços urbanos;
- **Melhoria da qualidade de vida:** Os novos ambientes favorecerão atividades recreativas, esportivas e de integração social, proporcionando benefícios diretos à saúde, ao bem-estar e ao convívio comunitário.

F. SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE

- **Implantação de paisagismo e áreas verdes:** O projeto prevê a implantação de vegetação ornamental e áreas ajardinadas, contribuindo para o conforto ambiental, a melhoria da paisagem urbana e a valorização dos espaços públicos;

G. BENEFÍCIOS PERMANENTES PARA A POPULAÇÃO

- **Espços públicos mais seguros, acessíveis e confortáveis:** A execução da urbanização proporcionará melhores condições de mobilidade, permanência e utilização da praça por pessoas de todas as idades;

- **Valorização do patrimônio público municipal:** A implantação da nova infraestrutura contribuirá para a modernização da Rua Novo Horizonte, promovendo a conservação do patrimônio público e fortalecendo o desenvolvimento urbano;

Dessa forma, a execução do Projeto de Implantação de Praça em Conjunto MCMV, apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades identificadas, reunindo intervenções integradas que promovem a modernização da infraestrutura urbana, a valorização paisagística, o fortalecimento da mobilidade, a ampliação dos espaços de lazer e convivência e a melhoria da qualidade de vida da população de Guimarães – MA.

5 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características técnicas do Projeto de Implantação de Praça em Conjunto MCMV, conclui-se que a contratação deverá ocorrer de forma única e integrada, tendo em vista a elevada interdependência entre os serviços de engenharia previstos e a necessidade de compatibilização das diversas etapas de execução da obra.

A adjudicação do objeto seja realizada pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, considerando o conjunto dos serviços previstos nos projetos executivos, memoriais, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos que integram o processo licitatório. Ressalta-se, ainda, que os serviços previstos possuem especificações técnicas claramente definidas nos documentos que compõem o projeto, possibilitando a formulação objetiva das propostas pelas empresas interessadas, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Assim, considerando a natureza integrada da intervenção, a necessidade de coordenação contínua entre os diversos serviços e a busca pela maior eficiência administrativa, técnica e econômica, conclui-se pela inviabilidade do parcelamento da contratação, nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, por ser esta a alternativa que melhor assegura a qualidade, a funcionalidade e a adequada execução do projeto no município de Guimarães – MA.

6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não haverá necessidade de contratações correlatas.

7 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AO PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada às diretrizes da Administração Municipal, especialmente às ações voltadas à melhoria da infraestrutura urbana, à qualificação dos espaços públicos e a valorização dos ambientes destinados ao lazer, à convivência e ao bem-estar da população. Ressalta-se que, embora o Plano de Contratações Anual (PCA) esteja em fase de elaboração ou atualização, a presente demanda encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA) do município, assegurando sua compatibilidade com os instrumentos oficiais de planejamento e gestão administrativa.

Dessa forma, a contratação apresenta-se plenamente alinhada às estratégias de desenvolvimento urbano do município, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

8 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução do Projeto de Implantação de Praça em Conjunto MCMV, no município de Guimarães – MA, representa uma importante iniciativa para a melhoria da infraestrutura urbana local, buscando proporcionar benefícios permanentes à população por meio da qualificação dos espaços públicos e da implantação de equipamentos destinados ao lazer e à convivência social. Os principais resultados esperados com a execução da intervenção são apresentados a seguir:

A. Melhoria da Mobilidade Urbana e da Acessibilidade

A implantação de passeios acessíveis, pavimentação adequada e rampas de acessibilidade proporcionará melhores condições de circulação para pedestres, promovendo deslocamentos mais seguros, confortáveis e eficientes.

B. Qualificação dos Espaços Públicos

A implantação de mobiliário urbano, paisagismo, iluminação pública e demais elementos previstos no projeto proporcionará a valorização da praça, tornando o ambiente mais organizado, funcional e visualmente atrativo.

C. Fortalecimento do Desenvolvimento local

A melhoria da infraestrutura urbana contribuirá para a valorização da praça e de seu

entorno, favorecendo as atividades comerciais e de prestação de serviços existentes na região. A requalificação do espaço urbano proporcionará um ambiente mais agradável para moradores, empreendedores e usuários, incentivando a utilização da área.

D. Incentivo ao Lazer e à Convivência Social

A implantação de equipamentos como playground, academia ao ar livre e áreas destinadas à permanência proporcionará oportunidades de lazer e prática de atividades físicas para a população. Esses espaços estimularão a convivência entre os moradores, fortalecendo o uso coletivo da infraestrutura pública e promovendo integração social.

E. Promoção da Inclusão Social e da Acessibilidade

As intervenções previstas permitirão que pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, idosos e demais usuários utilizem os espaços públicos com maior autonomia, segurança e conforto. Dessa forma, o projeto contribuirá para a construção de um ambiente urbano mais inclusivo, democrático e acessível à população.

F. Melhoria da Qualidade de Vida da População

A população será beneficiada por uma infraestrutura urbana mais moderna, segura, acessível e confortável, favorecendo o lazer, a convivência social e a utilização dos espaços públicos. As melhorias previstas contribuirão para ampliar o bem-estar coletivo, fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade e promover uma ocupação mais qualificada.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a execução do Projeto de Implantação de Praça em Conjunto MCMV, convergem para a valorização dos espaços públicos, a promoção da acessibilidade, o incentivo ao lazer e à convivência social e o fortalecimento do desenvolvimento urbano do município, proporcionando benefícios permanentes à população e contribuindo para uma cidade mais organizada, funcional e acolhedora.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a execução do Projeto de Implantação de Praça em Conjunto MCMV, a Administração Municipal deverá adotar medidas de natureza administrativa, técnica, orçamentária e operacional, assegurando que todas as etapas da contratação e da execução da obra ocorram em conformidade com os projetos, as especificações técnicas e a legislação vigente. As principais providências são apresentadas a seguir:

A. Orçamento e Financiamento

- **Elaboração do Orçamento:** Consolidar os custos necessários à execução de todos os serviços previstos no projeto, abrangendo pavimentação, rampas, iluminação, paisagismo, mobiliário urbano, playground, academia ao ar livre e demais elementos integrantes da intervenção;

B. Licenciamento e Conformidade Legal

- **Obtenção das autorizações:** Providenciar, quando exigível, as licenças, autorizações e demais documentos necessários à execução da obra junto aos órgãos competentes;
- **Compatibilização com a legislação vigente:** Verificar a conformidade dos projetos com a legislação urbanística, ambiental, de acessibilidade, segurança e demais normas aplicáveis ao empreendimento;

C. Execução da Obra

- **Contratação de Empresa especializada:** Realizar procedimento licitatório para contratação de empresa devidamente habilitada e com capacidade técnica compatível com a execução de obras de urbanização;
- **Fiscalização dos Serviços:** Designar equipe técnica responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, verificando a conformidade da execução com os projetos, memoriais e demais documentos contratuais;

D. PREPARAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

- **Sinalização provisória:** Implantar sinalização temporária e dispositivos de segurança que garantam condições adequadas de circulação para pedestres, veículos e trabalhadores durante toda a execução dos serviços.

E. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

- **Planejamento da manutenção:** Estruturar procedimentos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos elementos implantados, incluindo pavimentação, iluminação pública, mobiliário urbano, paisagismo e equipamentos de lazer;

Dessa forma, as providências a serem adotadas pela Administração Municipal são

indispensáveis para garantir a adequada execução do projeto, assegurando que as intervenções sejam realizadas com qualidade, eficiência e observância às normas aplicáveis.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do Projeto de Implantação de Praça em Conjunto Habitacional MCMV, poderá ocasionar impactos ambientais temporários. Esses impactos deverão ser identificados, monitorados e mitigados por meio da adoção de medidas preventivas, assegurando que a intervenção seja executada em conformidade com a legislação ambiental vigente, as normas técnicas aplicáveis e os princípios do desenvolvimento sustentável.

Considerando que a área de intervenção está inserida em ambiente urbano consolidado, os impactos ambientais previstos apresentam caráter predominantemente temporário e de baixa magnitude, sendo passíveis de controle mediante adequado planejamento da execução e adoção de boas práticas construtivas.

A. Geração de Resíduos da Construção Civil

- **Descrição:** A execução das obras poderá gerar resíduos provenientes da remoção de elementos existentes, regularização do terreno, execução da pavimentação e demais serviços previstos no projeto, incluindo sobras de concreto, argamassa, madeira, embalagens, metais e outros materiais utilizados durante a construção.
- **Mitigação:** Elaborar e executar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, promovendo a segregação, o acondicionamento, o armazenamento temporário, o transporte e a destinação ambientalmente adequados dos resíduos, em conformidade com a legislação vigente.

B. Emissão de Ruídos e Material Particulado

- **Descrição:** A movimentação de máquinas, equipamentos e veículos, bem como a execução dos serviços de compactação e pavimentação, poderá ocasionar emissão temporária de ruídos e poeira, causando desconforto aos usuários da praça.
- **Mitigação:** Adotar medidas de controle de poeira mediante umidificação das áreas de trabalho, manutenção preventiva dos equipamentos e planejamento das atividades de maior impacto em horários compatíveis com a legislação municipal.

C. Risco de Contaminação do Solo

- **Descrição:** O armazenamento e o manuseio inadequado de tintas e demais insumos utilizados na obra poderão ocasionar contaminação pontual do solo.
- **Mitigação:** Destinar áreas apropriadas para armazenamento dos materiais, adotar sistemas de contenção para eventuais vazamentos e realizar o correto gerenciamento dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.

D. Impactos ambientais positivos

- **Descrição:** Após a conclusão da obra, espera-se a geração de benefícios ambientais decorrentes da implantação do paisagismo, da arborização, da melhoria da organização dos espaços públicos e da utilização de infraestrutura urbana mais adequada às necessidades da população.
- **Benefícios esperados:** Melhoria do conforto térmico proporcionado pelas áreas verdes, valorização da paisagem urbana, redução de áreas degradadas, incentivo à utilização dos espaços públicos e ampliação da qualidade ambiental da praça, favorecendo o bem-estar da população.

De modo geral, os impactos ambientais associados à execução do Projeto de Implantação de Praça em Conjunto MCMV, apresentam caráter temporário e controlável, concentrando-se na fase de implantação da obra. A adoção das medidas mitigadoras previstas permitirá minimizar os efeitos adversos da intervenção, assegurando que o empreendimento seja executado de forma ambientalmente responsável, promovendo a valorização do espaço urbano e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Município de Guimarães – MA.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

As necessidades identificadas no presente Estudo Técnico Preliminar estão alinhadas às diretrizes de desenvolvimento urbano do Município de Guimarães – MA, especialmente no que se refere à melhoria da infraestrutura urbana, ao fortalecimento da mobilidade, à valorização dos espaços públicos e à promoção da qualidade de vida da população.

A solução proposta demonstra-se tecnicamente viável, uma vez que a execução do

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

Projeto de Implantação da Praça, permitirá uma infraestrutura urbana moderna e integrada. As soluções adotadas foram desenvolvidas com base em critérios técnicos, observando as normas aplicáveis e as boas práticas, garantindo funcionalidade, segurança, durabilidade e facilidade de manutenção da infraestrutura implantada.

A intervenção possui potencial para proporcionar benefícios permanentes à população, promovendo melhorias na mobilidade urbana, na acessibilidade, na segurança, no conforto e na utilização dos espaços públicos. A implantação dos equipamentos de lazer, das áreas de convivência e do paisagismo contribuirá para incentivar o convívio comunitário, estimular a prática de atividades físicas e ampliar a qualidade dos ambientes urbanos.

O projeto favorecerá a valorização da praça pública e de seu entorno, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades comerciais e de prestação de serviços existentes na região, contribuindo para o fortalecimento do desenvolvimento urbano do Município de Guimarães. A implantação do paisagismo, da arborização e dos demais elementos urbanísticos também proporcionará benefícios ambientais permanentes, reforçando a sustentabilidade da intervenção.

Diante do exposto, DECLARA-SE que a contratação destinada à execução do Projeto de Implantação de Praça em Conjunto MCMV, no Município de Guimarães – MA, é **PLENAMENTE VIÁVEL**, por atender ao interesse público e às necessidades da coletividade, promovendo a modernização da infraestrutura urbana, a valorização dos espaços públicos, a ampliação da acessibilidade, o incentivo ao lazer e à convivência social e a melhoria da qualidade de vida da população, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e planejamento estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Guimarães-MA, 20 de maio de 2026

Lya Rachell Pereira Costa

CAU nº A306318-6